



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 022 -Data 07/02/2020

Esta é a Edição Nº022 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 1280, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 1280, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

**Autoriza prorrogação de prazo no Termo de  
Compromisso e Obrigações que menciona o  
Decreto nº 1048, de 28 de janeiro de 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação do prazo no Termo de Compromisso e Obrigações que menciona o Decreto nº 1048, de 28 de janeiro de 2016, passando o Prazo da Execução das Obras do Loteamento Lourdes para 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 28 de janeiro de 2020.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO